



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 094/2018 - CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Klésia Paiva Melo de Moraes.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 060/2016, artigo 1º, que dispõe sobre a concessão de 01 (um) a 05 (cinco) dias de folga compensatória pela efetiva atuação em serviço de natureza extraordinário na Defensoria Pública e Portaria GDPG nº 638/2017 que designa Defensores Públicos para atuarem na Força-Tarefa Defensorial;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00272/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria dos Criminal (fls. 07);

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Klésia Paiva Melo de Moraes 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 12 e 13 de julho de 2018.

Teresina, 19 de abril de 2018.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA